



EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA LONDRINA – PR

Falência nº 0000667-68.2015.8.16.0121

MASSA FALIDA DE D.C. MOLINA LTDA., já qualificada no processo supracitado, por seu Administrador Judicial nomeado, Alexandre Correa Nasser de Melo (mov. 107.1), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão do mov. 120.1, manifestar ciência do deferimento do rompimento do laço do imóvel.

Nestes termos, pede deferimento.
Nova Londrina, 1º de abril de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR n. 38.515

